CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0939
DE 16 / 02 / 16

Portaria N.º 009/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Wanderlei Cordeiro Belão, portador do RG n. 5.521.668-1 PR e inscrita no CPF sob n.º 865.170.669-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Financeira – CC 01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **16 de fevereiro de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
04º	Isabel Soncini

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
02º	Jose Ricardo Bonifacio

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:40A5E04C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 009/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Wanderlei Cordeiro Belão, portador do RG n. 5.521.668-1 PR e inscrita no CPF sob n.º 865.170.669-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Financeira – CC 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:3BA004A8

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4866/2016

DESIGNA SERVIDORA QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO TÉCNICA PARA OPERAR AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara e,

CONSIDERANDO o contido nas Deliberações nº 091/2005, 137/2007 e 051/2009 da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/SESA e Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná/COSEMS/PR.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2931/2007 que estabelece normas para o pagamento da gratificação por Desempenho Técnico-Produtividade Fiscal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, Incisos II e III; artigo 61, Inciso VII e artigo 73, todos da Lei 863 de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a função técnica para operar as ações fiscalizatórias no Departamento de Vigilância em Saúde, compreendendo Vigilância Ambiental em Saúde:

Nome	Função	Matric.	Setor
Carmen Lúcia Seve	Agente de Saúde	69922	VAM

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:02717FB1

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4867/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS que irão compor O GRUPO GESTOR DE PROJETOS DE PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4700/2015 que Regulamenta a Lei Municipal nº 1405, de 13 de Novembro de 2014, instituindo o Grupo Gestor de Projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo citados para comporem o Grupo Gestor de Projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:
a) Gisele Tiera – titular (Presidente);
b) Ana Caroline Giordani – suplente.

II – Representantes das Organizações Não Governamentais:
a) Carolina Ximenes de Macedo – titular - Fundação Boticário;
b) Guilherme Zanoiolo Karam – suplente – Fundação Boticário;
c) Betina Ortiz Bruel – titular – SPVS;
d) Elenise Angelotti Bastos Sipinski – suplente – SPVS.

III – Representantes do Poder Legislativo Municipal:
a) Sandra de Paula Soares – titular;
b) Noisa Jeana Domingues – suplente.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente:
a) Olivério Saraiva – titular;
b) Luiz Folchk – suplente.
V – Representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hidrícos- SEMA:
a) José Luiz Scroccaro – titular;
b) Maira Cardoso Faria Morais – suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.